GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5511 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 20 de maio de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO

Rua Irmã Dulce, s/n, Barreirinhas, Mansidão-BA.
CEP: 47160-000
E-mail: cmsmansidaoba@gmail.com

RESOLUÇÃO CMS/MANSIDÃO– BA
Nº 02 de 20/05/2021

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 20 de maio do corrente ano, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 008/2013, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e nº 8.080 de 19/09/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Da posse aos conselheiros: Edmilson Araújo Oliveira e Carolina Ribeiro da Rocha, Kelma Juliane Mendes de Oliveira e Ademar José de Oliveira, conforme indicação do Poder Executivo, titulares e suplentes respectivamente;

Art. 2° - Eleger e empossar, nos termos da Ata 002/2021-CMS-M, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mansidão-BA, nos seguintes termos:

I - Presidente: Adelmo Leão da Rocha Filho

II - Vice-presidente: Maria Idei dos Santos das Neves

III - Secretária: Janete Dias de Souza

IV: Vice-secretária: Kelma Juliane Mendes de Oliveira

Parágrafo único: As atribuições da Mesa Diretora são aquelas constantes no Regimento Interno no CMS-M de Mansidão/Ba (Lei Municipal Complementar Nº 008/2013).

Art. 3º - APROVAR o Plano Municipal de Vacinação da COVID-19;

Art. 4º - APROVAR o Projeto de Saúde Bucal para PSFs: Mansidão, Comunidade de Angical e Solon Correia da Silva e Laboratório de Prótese Dentária;

Art. 5º - APROVAR as adequações nas instalações físicas da UBS Maria Borges da Rocha

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Mansidão-BA, 20 de maio de 2021.

ADELMO LEÃO DA ROCHA FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

TIAGO ORUNESU ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Tiago Orunesu Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Portaria nº 08/2021

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Barreiras, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12290274000141, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117